



SÃO PAULO OBRAS - SPObras

PROCESSO SEI Nº 7910.2024/0001571-0

CONTRATO Nº 107/SPOBRAS/2024

PREGÃO 90007/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS – SPObras, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001 neste ato representada por seu representante da Diretoria Administrativa e Financeira, **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57 e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, doravante denominada **SPObras** e de outro lado a empresa

R.F. LUIZATTO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - ME, com sede nesta capital inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.152.734/0001-02, com sede na Av. Conselheiro Nebias, 756 – Sala 2421, Boqueirão – Santos-SP, CEP 11.045-002, E-Mail rodrigo@idealogistica.com.br, telefone nº (13)3273-2129, neste ato representada por seu sócio, **RODRIGO FERREIRA LUIZATTO**, portador do R.G. nº 29.286.025 do CPF nº 270.495.578-62, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras – SPObras e, no que couber pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de transportes rodoviários, e guarda do **equipamento do Planetário do CEU Jardim Paulistano**, com despesas de locação, taxas e seguros, traslados e serviços de segurança necessários à garantia da entrega do equipamento em perfeitas condições de uso, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
- 1.2. Os serviços serão executados sob o regime de preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Obriga-se a **CONTRATADA**:

- 2.1.1 Prover os serviços ora contratados de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta Comercial, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.
- 2.1.2 Manter a **SPObras** permanentemente informada sobre o andamento dos serviços, indicando o estado e progresso desses serviços e eventuais irregularidades que possam prejudicar sua execução.
- 2.1.3 Desenvolver seus serviços em regime de integração e colaboração com a **SPObras**.

- 2.1.4 A **CONTRATADA** obriga-se, por si e por seus prepostos, à manutenção de sigilo sobre todos os dados e informações fornecidos pela SPObras, bem como a não divulgar a terceiros quaisquer informações relacionadas com o objeto deste contrato, sem a prévia autorização dada por escrito pela SPObras, respondendo civil e criminalmente pela inobservância destas obrigações, bem como cumprir as disposições contidas na Lei Federal n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).”.
- 2.1.5 Responder por quaisquer despesas decorrentes da prestação de serviços sejam elas relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como os custos com transporte de pessoal, equipamentos e materiais.
- 2.1.6 Responder por todos os danos causados culposamente à **SPObras** e a terceiros durante a execução do presente contrato.
- 2.1.7 Guardar o equipamento entre o período de retirada do Porto de Santos até a entrega no destino, **CEU JARDIM PAULISTANO** e responder pelas despesas de locação, taxas e seguros, traslados e serviços de segurança necessários à garantia da entrega do equipamento em perfeitas condições de uso.
- 2.2 Obriga-se a **SPObras** a:
- 2.2.1 Viabilizar os recursos orçamentários para cobertura do presente contrato.
- 2.2.2 Indicar se necessário, funcionários da **SPObras** para compor a equipe de desenvolvimento do objeto.
- 2.2.3 Acompanhar a execução dos serviços no seu respectivo detalhamento.
- 2.2.4 Atestar a prestação dos serviços, autorizar a emissão da fatura, encaminhá-la para pagamento e efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, dentro dos prazos estabelecidos.
- 2.2.5 Facilitar à **CONTRATADA** o acesso a todos os documentos, informações e demais elementos que possuir, quando necessário ou conveniente à implantação dos serviços.
- 2.2.6 Providenciar em tempo hábil, de acordo com as solicitações da **CONTRATADA**, levantamentos de informações pertinentes aos serviços, fixação de diretrizes necessárias à definição e eventuais autorizações específicas para atuação junto a terceiros.
- 2.2.7 Entregar os documentos e dados sob sua responsabilidade, dentro dos prazos e padrões previstos.